



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA Nº 011/2022/DS

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

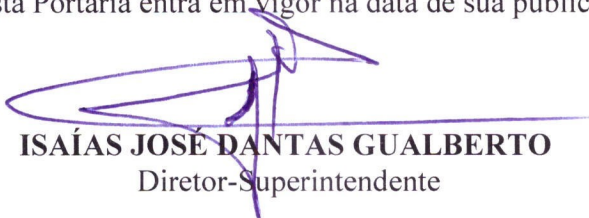
Considerando a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 170, de 05 de abril de 2018, que suspende por tempo indeterminado a Resolução do CONTRAN nº 716, de 30 de novembro de 2017;

Considerando a Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 15, da Portaria nº 345/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

